



## RESOLUÇÃO CMS/Pitangueiras N.º 001/2021

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LEI nº 2.630 de 26 de maio de 2008 e conforme Decreto Municipal nº 4.340/2020, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Pitangueiras para o biênio 2020/2022, e

Considerando:

- Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.
- Declaração do Conselho Municipal de Saúde datada de 28/01/2021.
- Ata da reunião do Conselho Municipal de Saúde de 28/01/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar as aplicações dos recursos em ações e serviços de saúde do município de Pitangueiras/SP, comprovadas através das prestações de contas referentes ao 3º Quadrimestre do ano de 2020.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pitangueiras, 28 de Janeiro de 2021.

SONIA APARECIDA RIBEIRO  
*Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde*

ANA CELESTE CROTTI PEIXOTO  
*Secretária Municipal de Saúde*

O Prefeito Municipal, dando cumprimento ao que determina o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde homologado pelo Decreto Municipal nº 2.942 de 16/07/2008, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO** dando-lhe publicidade através de publicação no Jornal Oficial do Município de \_\_\_\_\_(data).

MARCOS AURELIO SORIANO  
Prefeito Municipal